



DECRETO Nº 4.017, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão de uso onerosa e em caráter precário para exploração comercial de camarote no evento "EXPO GABEN 2022", no período de 13 a 16 de Agosto de 2022 no Município de São Bento do Sapucaí/SP.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festividades da EXPO GABEN 2022, que ocorrerá no período de 13 a 16 de Agosto;

CONSIDERANDO a estimativa de preço inicial dos lances apresentado pela Secretaria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso onerosa e em caráter precário para exploração comercial de camarote no evento "EXPO GABEN 2022", a se realizar no período de 13 a 16 de agosto de 2022, no Município de São Bento do Sapucaí/SP.

Art. 2º - A concessão será por tempo determinado de quatro dias, podendo iniciar as atividades todos os dias às 09:00h, encerrando-se as atividades no período noturno às 04:00h.

Art. 3º - A permissão deverá se dar por meio de Pregão Eletrônico, devendo ter como lance inicial o valor de R\$ 34.663,20 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

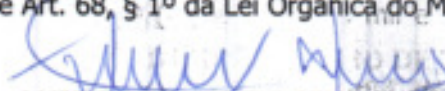
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de Junho de 2022.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico